

## 9.3. EXTRATO DE TERMO ADITIVO

**ATO/ESPÉCIE:** SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO CUSD/CCER 28/2020

CONTRATO DE USO DO SISTEMA DE DISTRIBUIÇÃO - CUSD - Contrato nº 28/2020

CONTRATO DE COMPRA DE ENERGIA REGULADA - CCER - Contrato nº 28/2020

**PROCESSO ADMINISTRATIVO:** SEI nº 240.000089222-6

**CONTRATANTE/ACESSANTE:** TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ (CNPJ nº 06.981.344/0001-05)

**CONTRATADA/ACESSADA:** EQUATORIAL PIAUÍ DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A. (CNPJ nº 06.840.748/0001-89)

**OBJETO/RESUMO:** O presente termo aditivo relativo ao CUSD/CCER 28/2020, com alteração Quantitativa, com aumento da demanda contratada dos atuais 550 kW para 700 kW.

**DO VALOR ESTIMADO:** Valor estimado mensal de R\$ 5.550,90 (cinco mil quinhentos e cinquenta reais e noventa centavos)

**PRAZO DE VIGÊNCIA:** O presente Contrato terá vigência por 12 (doze) meses, a contar da data da publicação do extrato deste instrumento no Diário da Justiça do TJ/PI, podendo ser prorrogado por prazo indeterminado.

**DATA DA ASSINATURA:** 16/12/2024

**Acessante:** Documento assinado por **Hilo de Almeida Sousa, Desembargador Presidente**

**Acessada:** Documento assinado por **Humberto Soares Filho, Diretor Presidente**

**Acessada:** Documento assinado por **Leonardo Brito Fernandes, Superintendente Regional - Norte**

**Acessada:** Documento assinado por **Joaquim Antônio Milhomem Barros, Gerente de Clientes Especiais**

## 9.4. EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

**ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 06/2024**

**PROCESSO SEI Nº:** 24.0.000131624-5

**PARTÍCIPIES:** TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ

**REPRESENTANTE:** Desembargador Presidente, HILO DE ALMEIDA SOUSA

**CNPJ Nº:** 06.981.344/0001-05

**JUSTIÇA FEDERAL de 1º Grau - Seção Judiciária do Piauí**

**REPRESENTANTE:** Diretor do Foro, Juiz Federal RODRIGO PINHEIRO DO NASCIMENTO

**CNPJ:** 05.445.642/0001-18

**OBJETO:** formar e manter equipe técnica multidisciplinar de apoio profissional na área de psicologia e assistência social, cujos integrantes serão designados pelo Tribunal de Justiça do Estado do Piauí para atuarem nas sessões restaurativas do Núcleo de Práticas Restaurativas ? NPR do Centro Judiciário de Conciliação da Justiça Federal do Piauí ? CEJUC/PI

**VIGÊNCIA:** O presente Acordo de Cooperação terá vigência de 60 (sessenta) meses, a contar da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado, enquanto não for criada a estrutura SJPI da Justiça Federal no Estado do Piauí, mediante a celebração de aditivo.

**DATA DA ASSINATURA:** 18/11/2024

## 9.5. Extrato de Termo de Aditivo

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO ACORDO DE COOPERAÇÃO Nº 105/2024**

**PROCESSO SEI Nº:** 24.0.000148406-7

**PARTÍCIPIES:**

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ**

**REPRESENTANTE LEGAL:** Presidente, Desembargador **HILO DE ALMEIDA SOUSA**

**CNPJ Nº:** 06.981.344/0001-05

**SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA-SEADPREV**

**REPRESENTANTE LEGAL:** Secretário, Sr. **SAMUEL PONTES DO NASCIMENTO**

**CNPJ Nº:** 06.553.481/0003-00

**OBJETO:** Constitui objeto do presente Termo Aditivo a **prorrogação do prazo de vigência do ACORDO DE COOPERAÇÃO Nº 105/2024**, cujo objeto visa o provimento dos serviços de acesso à internet por meio do fornecimento, manutenção e suporte de links de acesso dedicados e simétricos com segurança e alta disponibilidade, que incluem equipamentos fornecidos em regime de comodato para as unidades do Poder Judiciário no âmbito do Estado do Piauí, em conformidade com o nível de serviço e as características técnicas definidas no Plano de Trabalho, parte integrante do Acordo.

**VIGÊNCIA:** Fica prorrogada a vigência do Acordo de Cooperação nº 105/2024, por mais 12 (doze) meses, tendo por termo inicial 27 de dezembro de 2024 e final 27 de dezembro de 2025.

**DATA DA ASSINATURA:** 18/12/2024

## 10. ATA DE JULGAMENTO

### 10.1. ATA DE JULGAMENTO DA SESSÃO ORDINÁRIA DA 2ª CÂMARA ESPECIALIZADA CRIMINAL (VIDEOCONFERÊNCIA) REALIZADA NO DIA 18 DE DEZEMBRO DE 2024.

**ATA DE JULGAMENTO DA SESSÃO ORDINÁRIA DA 2ª CÂMARA ESPECIALIZADA CRIMINAL (VIDEOCONFERÊNCIA) REALIZADA NO DIA 18 DE DEZEMBRO DE 2024.**

Aos DEZOITO dias do mês de DEZEMBRO do ano de dois mil e vinte e quatro, reuniu-se em Sessão Ordinária, a **2ª CÂMARA ESPECIALIZADA CRIMINAL**, sob a presidência do Exmo. Sr. Des. José Vidal de Freitas Filho. Presentes os Excelentíssimos Senhores, Des. Joaquim Dias de Santana Filho, Des. Erivan José da Silva Lopes e Des. José Vidal de Freitas Filho, com a assistência do Exmo. Sr. Dr. Antônio de Moura Júnior - Procurador de Justiça, comigo, Bacharela Cristian Lassy Santos de Alencar, Secretária, foi aberta a Sessão com as formalidades legais. Ausência justificada: não houve. Foi submetida à apreciação a ATA DE JULGAMENTO DA SESSÃO ANTERIOR, realizada no dia 04 de dezembro de 2024 e publicada no DJ Nº 9.958 de 05 de novembro de 2024, e até a presente data não foi impugnada - APROVADA, sem restrições. **PROCESSOS PAUTADOS JULGADOS:** 01. 0805542-02.2022.8.18.0039. APELAÇÃO CRIMINAL. APELANTE: ANA SANTOS DE CASTRO. APELADO: PROCURADORIA GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ. RELATOR(A): Desembargador ERIVAN JOSÉ DA SILVA LOPES. **DECISÃO:** Acordam os componentes da 2ª Câmara Especializada Criminal, do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí, À unanimidade, julgar prejudicado o recurso, nos termos do voto do Relator. Participaram do julgamento os Excelentíssimos(as) Senhores(as) Desembargadores(as): ERIVAN JOSE DA SILVA LOPES, JOAQUIM DIAS DE SANTANA FILHO e JOSE VIDAL DE FREITAS FILHO. 02. 0000139-20.2012.8.18.0077. APELAÇÃO CRIMINAL. APELANTE: DOMINGOS DIVINO LEANDRO RIBEIRO, DOMINGOS DIVINO LEANDRO RIBEIRO. Advogados do(a) APELANTE: ELANE CRISTINA SILVA DE LIMA - PI15135-A, MAURO GILBERTO DELMONDES - PI8295-A, DIMAS BATISTA DE OLIVEIRA REGISTRADO(A) CIVILMENTE COMO DIMAS BATISTA DE OLIVEIRA - PI6843-A, WELKER MENDES DE OLIVEIRA -